



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 199/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores (colarinhos) novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas vinculada às Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Forquilha/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Município já utiliza serviços de recauchutagem de pneus para prolongar a vida útil das carcaças que apresentam condições adequadas de reaproveitamento. Entretanto, nem todos os pneus usados podem ser recauchutados com segurança, além de existirem situações em que a utilização de pneus novos é tecnicamente recomendada.

Dessa forma, a aquisição de pneus novos é necessária para complementar a recauchutagem, atendendo às diferentes necessidades de manutenção da frota municipal e garantindo segurança e adequada operação dos veículos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Pneus:

- Tipo: Radial ou diagonal, conforme a especificação de cada veículo.
- Medidas: [Exemplo: 175/70 R14, 195/65 R15, 235/75 R16, etc.].
- Índice de carga e velocidade: Compatíveis com as recomendações do fabricante do veículo.
- Aplicação: Veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas etc.
- Condições: Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de armazenagem prolongada ou defeitos.
- Garantia: Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação.

2.2. Câmaras de Ar:

- Compatibilidade: Adequadas às dimensões dos pneus especificados.
- Material: Borracha butílica ou natural de alta resistência.
- Válvula: Tipo e tamanho compatíveis com a aplicação prevista.
- Condições: Produto novo, sem emendas ou reparos.

2.3. Colarinhos (Protetores):

- Compatibilidade: Adequados às dimensões dos pneus e câmaras de ar especificados.
- Material: fabricados em borracha de alta resistência com propriedades adequadas à aplicação em veículos de carga, transporte de passageiros e uso agrícola
- Espessura mínima de [especificar valor em mm], conforme as exigências da aplicação.
- Devem possuir alta resistência à abrasão, ao calor e ao envelhecimento causado por ozônio,
- Condições: Produto novo, sem emendas ou defeitos.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	CAMARA 1.400/ 24	UND	30
02	CAMARA 12.5/80 X 18	UND	20
03	CAMARA 14.9 X 24	UND	16
04	CAMARA 17.5 L 24	UND	16
05	CAMARA 17.5 R25	UND	13
06	CAMARA 18.4/30	UND	15
07	CAMARA 23.1 X 26	UND	8
08	CAMARA 750 X 16	UND	20
09	COLA PARA REPARO A QUENTE 900ML	UND	12
10	COLARINHO P/ ARO 16	UND	20
11	COLARINHO P/ ARO 24	UND	30
12	PNEU 1.400/24 CONVENCIONAL 16 LONAS	UND	30
13	PNEU 12.4 – 24 GARRA BAIXA	UND	6
14	PNEU 12.5/80 X 18 CONVENCIONAL 12 LONAS	UND	20
15	PNEU 14.9 X 24 RADIAL 6 LONAS GARRA BAIXA	UND	10
16	PNEU 14.9 X 24 CONVENCIONAL 6 LONAS GARRA BAIXA	UND	20
17	Pneu 15X6.00-6	UND	8
18	PNEU 17.5 X 25 RADIAL 12 LONAS	UND	8
19	PNEU 175/70 X 14 RADIAL	UND	100
20	PNEU 175/65 X 14 RADIAL	UND	35
21	PNEU 18.4/30 - 10 LONAS GARRA BAIXA	UND	6
22	PNEU 18.4/34 - 10 LONAS GARRA BAIXA	UND	6
23	PNEU 185/60R X 15	UND	20

24	PNEU 19.5 L/24 CONVENCIONAL	UND	10
25	PNEU 195/65R - 15	UND	35
26	PNEU 195/75R X 16	UND	15
27	PNEU 20.5 – 25 RADIAL 16LONAS	UND	10
28	PNEU 205/60X16 Radial	UND	40
29	PNEU 205/75R X 16 C	UND	20
30	PNEU 215/65R16	UND	34
31	PNEU 215/75 - 17.5 BORRACHUDO RADIAL	UND	56
32	PNEU 215/75 - 17.5 LISO RADIAL	UND	36
33	PNEU 23.1 X 26 CONVENCIONAL 10 LONAS	UND	6
34	PNEU 295/80 X 22.5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	UND	180
35	PNEU 295/80 X 22.5 RADIAL LISO MISTO	UND	120
36	PNEU 750 X 16 CONVENCIONAL BORRACHUDO	UND	20
37	REFIL MACARRÃO PARA REMENDO - Comprimento 100 Mm, Diâmetro Do Refil 6 Mm pacote com 60 unidades	PCT	03
38	PNEU 225/45 – R17	UND	20
39	VASELINA INDUSTRIAL PARA MONTAGEM DE PNEUS GALÃO 3KG	UND	12
40	PNEU 14.9 X 24 8 LONAS GARRA BAIXA	UND	8
41	PNEU 18.4 X 34 10 LONAS GARRA BAIXA	UND	8
42	PNEU 235/75R X 16 C	UND	70
43	PNEU 205/55 R17	UND	10
44	CAMARA 19.5 X 24	UND	30

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	SIGILOSO
Fonte de Recurso:	Não se aplica / ATA RP
Dotação Orçamentária	Não se aplica / ATA RP
Complemento do Elemento:	Não se aplica / ATA RP

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- A) Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, que comprove(m) o fornecimento do objeto licitado ou semelhante de modo satisfatório.
- B) Apresentar Certificação IBAMA do fabricante ou do importador, obrigatória aos pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	O fornecedor terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento, para realizar a entrega dos pneus, câmaras e protetores
Local de execução/entrega:	Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Forquilha localizado na Rua Ida Loch Eyng, Bairro Centro.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Parceladamente, de acordo com a necessidade.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	03 Dias
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, prorrogável por igual período.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Os pneus fornecidos deverão possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados a partir da emissão da nota fiscal, conforme as especificações técnicas do fabricante.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias
Obrigações da contratada:	Entrega dos Produtos: 01) Fornecer os pneus na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no TR, sem qualquer ônus adicional para o contratante, incluindo todas as despesas como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, 02) Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso: Não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, recondicionados, remodelados, renovados, reformados, recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar) de borracha, de primeira qualidade (primeira linha) 03) Fornecer os materiais nas embalagens (EX: câmara, colarinho) e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida; Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento Correção de Defeitos: 01) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer pneus que apresentem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução inadequada ou materiais inadequados obrigando-se a substituir aquele(s) que não estiverem em conformidade avaliado pela contratante; Garantia de Qualidade: 01) Garantir que os pneus fornecidos sejam novos, atendendo às normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO (nos itens sujeitos à certificação compulsória) e características técnicas iguais ou superiores às recomendadas pelo fabricante. 02) O pneu fornecido deverá possuir a informação de durabilidade impressa no mesmo: inscrição Treadwear. Esta informação fica na lateral externa, dividindo espaço com a medida e marca do pneu. A durabilidade mínima aceitável pelo município será 400, para pneus de passeio. 03) Fabricação: prazo de fabricação não superior a 12 (doze) meses no momento da entrega 04) O prazo de garantia do produto será de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da emissão da nota fiscal;
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 184/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Aberto e Fechado
Intervalo de lances:	Sem intervalo

Forquilha/SC, 01/10/2026.

Jefferson Fernandes
Motorista

Clezio Sehnem
Chefe de Departamento de Oficina

Rodrigo Waldir Cardoso
Secretário Adjunto de Infraestrutura e
Mobilidade Urbana